

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 004 – Colegiado de Curso de Fisioterapia
de 23 de fevereiro de 2018.**

Aprova quantitativo mínimo de questões nas avaliações do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário UnirG.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 022/2017, em conformidade com o Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Unirg (Ata em anexo):

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o quantitativo mínimo de questões nas avaliações intervalares e de segunda chamada do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário UnirG, sendo eles:

I O mínimo de 15 (quinze) questões nas disciplinas com até 45 créditos presenciais;

II O mínimo de 30 (trinta) questões nas disciplinas com 60 créditos presenciais, ou mais;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 23 de fevereiro de 2018.

GEOVANE ROSSONE REIS
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 022/2017